

 CARTÓRIO GAMA	CHECKLIST	Revisão: 02 Data: 18/09/2025 Página: 1 de 2
	TRASLADO DE ÓBITO NO EXTERIOR	Classificação: Uso Público

1 – Apresentar <u>Requerimento</u> , assinado por familiar ou procurador, <u>com a firma reconhecida</u> ;	• Deverá constar o nome completo, estado civil, nacionalidade, profissão, RG, CPF e endereço do requerente; • Indicar o livro, folha, termo e a data do registro a ser corrigido; • Caso o requerente seja representado por procurador, apresentar <u>procuração pública específica</u> válida dentro do prazo de 90 (noventa) dias; • Deverá constar as orientações sobre o armazenamento e tratamento dos dados pessoais por esta Serventia - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sendo: <u>“Autorizo o tratamento de dados pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de São Luís de Montes Belos-GO, estando ciente do armazenamento e da integração deste requerimento na base permanente de dados e de imagem do Cartório.”</u>;
2 – Apresentar <u>cópia autenticada do Documento de Identificação</u> do requerente, representante legal ou procurador;	• Cópia simples do RG ou CNH (poderá ser apresentado a CNH digital);
3 – Apresentar <u>cópia autenticada</u> das referidas certidões:	• Certidão de nascimento ou, se for o caso, de casamento do falecido, para fins do artigo 106 da Lei nº 6.015/1973;
4 – Apresentar <u>cópia autenticada e original</u> da certidão do assento estrangeiro;	• Certidão de assento de óbito emitida por autoridade consular brasileira ou certidão do assento estrangeiro de nascimento, que contenha Apostila de Haia e esteja traduzida por tradutor público juramentado;
5 – As partes precisarão <u>comprovar o</u>	• Comprovante de Endereço (água, luz,

 CARTÓRIO GAMA	CHECKLIST		Revisão: 02 Data: 18/09/2025 Página: 2 de 2
	TRASLADO DE ÓBITO NO EXTERIOR		Classificação: Uso Público
domicílio em São Luís de Montes Belos , caso contrário, o traslado deverá ser efetuado no 1º Ofício do Distrito Federal;	telefone Fixo). Caso não tenham em seu nome, será necessário fazer a declaração de residência e apresentar com firma reconhecida do proprietário;		
6 – Caso apresentarem certidão do assento estrangeiro de óbito (que não contenha registro em consulado brasileiro):	• Deverá constar a Apostila de Haia e estar traduzida por tradutor público juramentado, devidamente inscrito na JUCEG, sendo necessário o reconhecimento da assinatura do Tradutor Público em Tabelionato de Notas; • Este documento deverá ser previamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;		
7 – Prazo para qualificação, análise e registro da averbação no cartório:	• Até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de protocolo da documentação.		

NOTAS GENÉRICAS:

NOTA 01: Todos os documentos devem ser apresentados em sua **via original** no cartório. Será aceita a apresentação em **formato eletrônico**, desde que seja possível a validação da sua autenticidade (ex.: CNH digital).

NOTA 02: A ausência de qualquer documento exigido impede a efetivação da averbação até a regularização da pendência.

Embasamento legal – Art. 2º, I ao VII, do Provimento nº 61/2017 do CNJ Arts. 109 e 110, da Lei 6.015/73 e Arts. 766 ao 769 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, Atualizado até o Provimento nº 165/2025, Resolução nº 155, art. 13, §3º-A, do CNJ.